



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 09/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 25/02/2025.

Autor: ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 09/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Nantes, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar nossa Guarda Civil Municipal, aguardada há muito tempo por toda a população.

Com a criação da mesma, automaticamente criar-se-á novos empregos. A Guarda Civil Municipal poderá auxiliar na vigilância do patrimônio público, assim como na entrada e saída dos alunos nas escolas, proporcionando maior segurança para nossos estudantes, bem como proporcionar segurança em eventos, fiscalizar o trânsito e demais funções que cabem a uma Guarda Municipal, trazendo ordem e segurança ao município, desafogando a Polícia Militar para um patrulhamento mais eficaz, melhorando dessa forma o combate à criminalidade.

Assim, o Vereador que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Pires Rodrigues
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROCOLO N.º	<u>29/2025</u>
RECEBIDO EM	<u>24/02/25</u>
ASS	<u>[assinatura]</u>